



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 726, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE e FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem de audiência referente a comissão do CNMP, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, em Salvador/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3670.0006064/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE e FÁBIO BARROS DE MATOS, integrantes de comissão permanente do Conselho Nacional do Ministério Público instituída nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.01103/2021-29, para participarem de audiência de instrução no período de 24 a 27 de outubro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça, em 20/10/2022, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046826** e o código CRC **F9169AD0**.



19.04.3670.0006064/2022-13